

ficha técnica sobre medicamentos

última atualização 29/04/2016

AFLIBERCEPTE PARA O TRATAMENTO DA DEGENERAÇÃO MACULAR RELACIONADA À IDADE (DMRI)

MEDICAMENTO (PRINCÍPIO ATIVO)

Aflibercepte

MARCAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Eylia® - solução injetável de 40 mg/mL

POSSUI GENÉRICO sim não

RECOMENDAÇÃO DA CONITEC não avaliado* em análise incorporar não incorporar exclusão

*Até a presente data, não foi protocolada na CONITEC demanda para analisar a incorporação do medicamento para nenhuma indicação clínica, nem do laboratório fabricante, nem de qualquer outro demandante. Ressaltamos que qualquer pessoa física ou jurídica, seja paciente, profissional de saúde, sociedade de especialidade ou a empresa produtora do medicamento/equipamento, pode solicitar a avaliação da incorporação de tecnologias à CONITEC, desde que cumpra as exigências legais.

INDICAÇÃO DE USO (BULA)

É indicado para o tratamento da Degeneração Macular Relacionada à Idade(DMRI) forma úmida.

DISPONÍVEL NO SUS PARA TRATAMENTO DA DEGENERAÇÃO MACULAR sim não

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME) sim não

OUTROS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NO SUS PARA A MESMA INDICAÇÃO

Não há

PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDT) DA DOENÇA sim não

RENAME, PCDT, RENASES e RELATÓRIOS DE INCORPORAÇÃO disponíveis em <http://conitec.gov.br>



ficha técnica sobre medicamentos

PREÇOS (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG - ICMS 0%)

Medicamento	Valor (em Reais)
Eylia® – - solução injetável de 40 mg/mL	R\$ 2.414,83

OBSERVAÇÕES

Embora não existam outros medicamentos no SUS para o tratamento da DMRI, o bevacizumabe foi avaliado pela antiga Comissão de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde (CITEC), a qual deliberou pela incorporação do medicamento para a indicação Degeneração Macular Relacionada à Idade. A incorporação na prática no Sistema Único de Saúde aguarda a publicação do PCDT, assim como a aprovação de uso do medicamento pela ANVISA, já que o medicamento ainda não possui registro para comercialização no Brasil para a indicação em questão*. Nesse sentido, a CONITEC solicitou aprovação de uso do medicamento no âmbito do SUS, com base no Art. 21 do Decreto n.º 8.077, de 14 de agosto de 2013. Até o momento aguarda posicionamento final da agência reguladora.

O Ministério da Saúde produziu um PCDT para o tratamento da Degeneração Macular Relacionada à Idade, que esteve em consulta pública em 2012 (<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/04/cp-10-dmri-2012.pdf>), porém seu conteúdo final ainda não foi publicado. Logo, as terapias indicadas no PCDT ainda não estão disponíveis no SUS nacional.

**Até o momento, não existe aprovação de órgãos nacionais ou internacionais para o uso do bevacizumabe em doenças oculares. No entanto, é utilizado off-label nacional e internacionalmente no meio oftalmológico para o tratamento da DMRI e outras doenças oculares como retinopatia diabética e oclusões venosas.*